



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Fl. 1/6

ENTIDADE														
SIGLA: FUNCEF					1	CÓDIGO: 01523			2					
RAZÃO SOCIAL: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS									3					
PLANO														
NOME DO PLANO: REG/REPLAN COM SALDAMENTO									4					
PATROCINADORAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									5					
MOTIVO DA AVALIAÇÃO:		AVALIAÇÃO ANUAL		IMPLANTAÇÃO DE PLANO		X	OUTROS: Saldamento			6				
ATUÁRIO RESPONSÁVEL														
NOME: ANTONIO FERNANDO TONI				7	Mtb: 1.181		8	MIBA: 1.181		9	FONE CONTATO: (61) 3329-1980		10	
EMPRESA: FUNCEF – FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS							11	CGC/CPF: 00.436.923/0001-90			12			
AVALIAÇÃO DO PLANO														
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2006				13	DATA BASE: 31/08/2006		14	MOEDA: R\$ 1,00		15				
DADOS DO PLANO														
SITUAÇÃO DO PLANO:		EM MANUTENÇÃO ( )		16	SE EXTINÇÃO - DATA					17				
		EM EXTINÇÃO ( X )			DE DESATIVAÇÃO 25/10/1999									
CARACTERÍSTICAS DO PLANO														
BENEFÍCIOS		18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO		19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO		20	REGIME FINANCEIRO		21	MÉTODO		22
Aposentadoria por Tempo de Serviço,		100% SAL - INSS		Benefício Definido		Capitalização						---		
Especial, Velhice e Invalidez														
Pensão por Morte		80% x BENEF. SALDADO		Benefício Definido		Capitalização						---		
Pecúlio por Morte (1)		2,5 x BENEF. SALDADO												
BPD		MÁXIMO (Reserva Matemática; Reserva de Poupança) / Fator Atuarial		Benefício Definido		Capitalização						---		
Portabilidade		Mínimo (Máximo (Reserva Matemática, Reserva de Poupança); 2x Reserva de Poup)		Benefício Definido		Capitalização								
Resgate		Reserva de Poupança		Benefício Definido		Capitalização								
<b>OBSERVAÇÕES:</b>													23	
<p>BENEF. SALDADO: <math>Ativos = [ SP \times 1,015^i - INSS ] \times (IA - 18) / TS \times \text{Percentual de Incentivo}</math>; Transformação da reserva de poupança em renda vitalícia ; Benefício Mínimo ]</p> <p style="padding-left: 20px;">Assistidos = MÁXIMO [ Benef. Apos * Percentual de Incentivo; Benefício Mínimo ]</p> <p>SAL = Salário de Participação</p> <p>i = diferença entre 48, se mulher, ou 53, se homem, e a idade do PARTICIPANTE na data do cálculo;</p> <p>INSS = Benefício previsto para concessão pela Previdência Social</p> <p>IA = Idade Atual do Participante</p> <p>TS = Tempo de Serviço</p> <p>(1) No caso de falecimento do aposentado ou pensionista, o benefício corresponde a 2,5 vezes o valor do BENEF. SALDADO acrescido do benefício pago pelo INSS. O valor desse benefício será no mínimo o valor do benefício mínimo de Pecúlio.</p>														

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Fl. 2/6

SIGLA: FUNCEF			1	CÓDIGO: 01523		2
NOME DO PLANO: REG/REPLAN COM SALDAMENTO						4
PATROCINADORAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						5
<b>ITEM</b>			<b>ITEM</b>			
			<b>CUSTO</b>			
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	15.721.102.903,60	24				
RESERVAS MATEMÁTICAS	15.463.934.972,55	25	APOSENTADORIAS	0,00%	45	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.882.957.838,53	26	INVALIDEZ	0,00%	46	
· BENEFÍCIOS DO PLANO	6.882.957.838,53	27	PENSÃO POR MORTE	0,00%	47	
· CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA SOBRE OS BENEFÍCIOS	0,00	28	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00%	48	
· OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL	0,00	29	PECÚLIO POR MORTE	0,00%	49	
· OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DAS GERAÇÕES FUTURAS	0,00	30	RESGATES	0,00%	50	
BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.581.422.809,04	31	OUTROS BENEFÍCIOS (AUXÍLIO FUNERAL)	0,00%	51	
· BENEFÍCIOS DO PLANO COM A GERAÇÃO ATUAL	8.581.422.809,04	32	OUTROS BENEFÍCIOS (BPD)	0,00%	52	
· CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA SOBRE OS BENEFÍCIOS DA GERAÇÃO ATUAL	0,00	33	OUTROS BENEFÍCIOS (PORTABILIDADE)	0,00%	53	
· OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL	0,00	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS	0,00%	54	
· BENEFÍCIOS DO PLANO COM GERAÇÕES FUTURAS	0,00	35	SUPLEMENTAR	0,00%	55	
· CONTRIBUIÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS COM AS GERAÇÕES FUTURAS	0,00	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	0,00%	56	
· OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DAS GERAÇÕES FUTURAS	0,00	37	ADMINISTRAÇÃO	0,00%	57	
RESERVA A AMORTIZAR	(445.675,02)	38	TOTAL	0,00%	58	
· PELAS CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS VIGENTES	(445.675,02)	39	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			
· POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS VIGENTES	0,00	40	PATROCINADORAS	0,0%	59	
DÉFICIT TÉCNICO	0,00	41	– NORMAL	0,0%	60	
SUPERÁVIT TÉCNICO	257.167.931,05	42	– AMORTIZANTE	0,0%	61	
– RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.167.931,05	43	PARTICIPANTES ATIVOS	0,0%	62	
– RESERVA PARA AJUSTE DO PLANO	0,00	44	– NORMAL	0,0%	63	
FUNDO ADMINISTRATIVO	62.659.668,93		– AMORTIZANTE	0,0%	64	
FUNDO PREVIDENCIAL	92.089.048,67		PARTICIPANTES ASSISTIDOS (1)	2%	65	
FUNDO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS	45.286.506,99					
FUNDO PARA REVISÃO DE BENEFÍCIO SALDADO	555.616.680,27					
FUNDO PARA AJUSTE DA TÁBUA	60.668.166,36					

OBSERVAÇÕES: 66

(1) O custo administrativo dos participantes assistidos, informado no item 65, será rateado paritariamente entre patrocinadora e assistidos.

PARECER ATUARIAL

**1 OBJETIVO**

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do Saldamento dos benefícios do Plano REG/REPLAN – Fundação dos Economiários Federais.

**2 INTRODUÇÃO**

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das reservas matemáticas referente ao Saldamento dos benefícios Plano REG/REPLAN.

**3 BASE CADASTRAL**

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2006. A análise da base cadastral dos participantes e assistidos demonstrou um nível aceitável de consistência.

**3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos**

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO se deu entre participantes ativos e assistidos, constituindo um total de 42.419 pessoas de acordo com o banco de dados utilizado. Apresentamos a seguir um resumo da distribuição da população com os respectivos salários e benefícios:

**3.2 Participantes Ativos**

Quantidade	23.160
Salário de Contribuição (R\$)	111.065.117,00

**3.3 Participantes Assistidos**

Quantidade	18.935
Benefício INSS (R\$)	29.290.194,74
Benefício FUNCEF (R\$)	42.015.899,51

**4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS**

Regimes Financeiros: Capitalização.

Método Atuarial: foi apurado o valor atual dos benefícios futuros em virtude do saldamento do plano e, logo, não foi adotado método de financiamento.

**5 HIPÓTESES E PARÂMETROS**

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO são as seguintes:

**5.1 Dados Gerais**

- \* Data Base da Avaliação: 31/12/2006
- \* Data da Base Cadastral: 31/12/2006

**5.2 Hipóteses Biométricas**

- \* Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 Agravada 2 Anos;
- \* Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957;
- \* Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER;
- \* Tábua de Rotatividade: EXPERIÊNCIA FUNCEF;
- \* Saída por BPD – Benefício Proporcional Diferido: 30%;
- \* Saída por Portabilidade: 30%;
- \* Saída por Resgate: 40%.

## PARECER ATUARIAL

**5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras**

- \* Taxa real anual de juros: 6,0%
- \* Índice Atuarial do Plano: INPC
- \* Projeção do crescimento real
  - de salários: 1,5%
  - de benefícios do plano: 1,0%
  - do maior salário de benefícios do INSS: 0,0%
  - incentivo reajuste no benefício líquido: 10,79% para os participantes ativos e 9% - base setembro/2001 - para os participantes assistidos, bem como 4% para todos os participantes.
- \* Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
  - dos salários: 98%
  - dos benefícios do plano: 98%
  - dos benefícios do INSS: 98%

**5.4 Hipóteses Etárias**

- \* Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
  - do homem: 53 anos ou idade atual, se for maior;
  - da mulher: 48 anos ou idade atual, se for maior.
- \* Maioridade: 21 anos

**5.5 Composição Familiar**

- \* Família de Pensionistas
  - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.
  - Assistidos: foi utilizada a estrutura familiar informada.

**5.6 Outros Parâmetros**

- \* Teto do INSS
  - para Benefício: R\$ 2.466,26, atualizado conforme previsto no site do Ministério da Previdência Social / DATAPREV, posicionado em 08/2006.
- \* Salário Mínimo
  - R\$ 350,00, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 04/2006.
- \* Benefício Mínimo: R\$ 125,00, posicionado em 08/2001, atualizado pelo índice atuarial do plano para a data base da avaliação.
- \* Percentual de Saldamento do REG/REPLAN: 100%
- \* Fórmula de cálculo do benefício saldado:

$$BS = (SP * 1,015^i - BINSS) \times (IA - 18) / TS, \text{ onde}$$

SP = salário de participação no REG/REPLAN, na data final do período de adesão ao saldamento, projetado para 48 (quarenta e oito) anos se associado do sexo feminino ou 53 (cinquenta e três) anos se masculino, ou idade atual se maior, conforme crescimento salarial médio admitido como premissa;

BINSS = valor projetado de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do Órgão Oficial de Previdência, conforme regras vigentes atualmente, considerando-se o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos para mulher e 35 (trinta e cinco) anos para homem, e início do benefício aos 48 (quarenta e oito) anos para mulher e 53 (cinquenta e três) anos para homem, ou idade atual, se maior;

IA = idade atual do participante, limitada a 48 (quarenta e oito) anos para mulheres e 53 (cinquenta e três) anos para homens;

TS = tempo de serviço, igual a 30 (trinta) anos para mulheres e 35 (trinta e cinco) anos para homens.

i = diferença entre 48, se mulher, ou 53, se homem, e a idade do PARTICIPANTE na data do cálculo;

## PARECER ATUARIAL

**6 APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Apresentamos a seguir, com base em valores projetados para 31/12/2006, o Ativo Líquido dos Exigíveis, do Plano de Benefícios Reg/Replan Com Saldamento:

	<b>Valores em R\$</b>
<b>Ativo Bruto</b>	17.187.897.740,68
<b>Exigível Operacional (-)</b>	(452.802.725,52)
<b>Exigível Contingencial (-)</b>	(197.672.040,34)
<b>Ativo Líquido dos Exigíveis</b>	16.537.422.974,82

**7 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS**

Com base no banco de dados, regime financeiro, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO totaliza R\$ 15.464.380.647,56, que subtraída a Reserva a Amortizar resulta no valor final de R\$ 15.463.934.972,55.

Considerando que os fundos somam a quantia de R\$ 816.320.071,22 e o ativo líquido dos exigíveis operacional e contingencial e dos fundos corresponde a R\$ 15.463.934.972,55, comparado ao valor das reservas matemáticas de R\$ 15.463.934.972,55, resulta num superávit técnico de R\$ 257.167.931,05.

A Reserva Matemática a Constituir, referente ao serviço passado, registra o valor atual das contribuições futuras dos participantes ativos a serem pagas a título de jóia.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e dos Fundos, projetado em 31/12/2006 foi assim distribuída:

	<b>Valores em R\$</b>
<b>Exigível Atuarial</b>	15.463.934.972,55
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	6.882.957.838,53
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	8.581.422.809,04
Reserva Matemática a Constituir	(445.675,02)
Serviço Passado	(445.675,02)
Déficit Técnico	0,00
<b>Reservas e Fundos</b>	1.073.488.002,27
Superávit Técnico	257.167.931,05
Fundos	816.320.071,22
Fundo Previdencial	92.089.048,67
- Fundo Previdencial de Ajuste	92.089.048,67
Fundo Administrativo	62.659.668,93
Fundo de Acumulação de Benefícios	45.286.506,99
Fundo para Revisão de Benefícios Saldado	555.616.680,27
Fundo para Ajuste da Tábua	60.668.166,36

O Fundo Previdencial de Ajuste foi constituído em atenção ao art. 109, § 1, do regulamento do plano de benefícios. Mediante reavaliação atuarial ou na medida que se faça necessário poderá ser revertido ao fundo administrativo.

O Fundo de Acumulação de Benefícios foi constituído em atendimento art. 122 do regulamento do plano de benefícios.

O Fundo para Revisão de Benefícios Saldado foi constituído em atendimento ao disposto ao art. 115 do regulamento do plano de benefícios.

O Fundo para Ajuste da Tábua é exclusivo para a massa de participantes oriundos da Ex-Prevhav/Ex-Caixa Seguros.

**8 PLANO DE CUSTEIO**

A adoção da premissa de saldamento dos benefícios dos participantes ativos e assistidos resulta num plano de custeio isento de contribuição, pois seus recursos garantem a interrupção definitiva do pagamento das contribuições ao plano, mantendo o direito à percepção proporcional do benefício originalmente contratado. Apenas em caso de déficits o custeio deverá ser revisto.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

## 9 CONCLUSÃO

O cálculo das reservas matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO tomou como base o banco de dados, regime financeiro, hipóteses e parâmetros apresentados neste trabalho. O total dessas reservas representa o valor atual dos compromissos futuros que o plano tem com seus participantes e sua necessidade financeira, para que este plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio, permanecendo ao longo do tempo em condições de arcar com seus compromissos previdenciários.

Alertamos que a rentabilidade do plano deverá ser no mínimo igual à meta atuarial de INPC + 6%a.a. para garantir seu equilíbrio.

As reservas matemáticas apuradas nesta avaliação atuarial contemplam a retirada da idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição e os ajustes do plano previstos na Lei Complementar nº 109/2001 (implantação dos institutos), conforme acordo celebrado entre CAIXA e FUNCEF, bem como a mudança da tábua de mortalidade mais adequada à massa de participantes da Entidade.

Considerando as hipóteses e premissas adotadas nesta avaliação, os resultados apresentados neste parecer estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

## 10 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir os valores das provisões matemáticas foi a AT-83M&F Agravada 2 Anos.

Estudos indicam que a sobrevivência do grupo tende para a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, tornando-se esse um parâmetro biométrico de referência e objeto provável de aplicação ao longo do tempo. A Resolução CGPC nº18 de 28 de março de 2006 estabelece que a tábua de mortalidade mínima a ser utilizada é a AT-83M&F, cuja adequação deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2008.

Considerando as hipóteses e premissas adotadas nesta avaliação, os resultados apresentados neste parecer estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Brasília, 30 de março de 2007

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MIBA Nº 1.181

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:

CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

NOME:

CARGO:

## ANEXO A

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**  
**HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS**

SIGLA: FUNCEF		1	CÓDIGO: 01523	2
NOME DO PLANO: REG/REPLAN com Saldamento				4
PATROCINADORAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				5
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL			INFORMAÇÕES GERAIS	
TAXA REAL ANUAL DE JUROS	6%	A.1	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DE SEXO FEMININO	10.582 A.16
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO	1,50%	A.2	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DE SEXO MASCULINO	12.578 A.17
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS	0%	A.3	TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO	21 A.18
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	0%	A.4	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO	4.796 A.19
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO			QUANTIDADE DE PARTICIPANTES AUTO PATROCINADOS	437 A.20
- DOS SALÁRIOS	98%	A.5	IDADE MÉDIA - PART. AUTO PATROCINADOS	47 A.21
- DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	98%	A.6	QUANTIDADE PARTICIPANTES ASSISTIDOS	18.935 A.22
- DOS BENEFÍCIOS DO INSS	98%	A.7	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	111.065.107 A.23
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	-	A.8	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	66 A.24
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	EXP. FUNCEF	A.9	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	3.349 A.25
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	AT - 83 Agr. 2 Anos	A.10	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	70 A.26
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	IAPB - 57	A.11	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS	13.473 A.27
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	Hunter	A.12	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS	2.558 A.28
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS	-	A.13	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS	62 A.29
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS	(*)	A.14	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	2.351 A.30
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE	-	A.15	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	1.481 A.31
			IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	53 A.32
			QUANTIDADE - PENSÕES	3.045 A.33
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - PENSÕES	1.266 A.34
			QUANTIDADE - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	- A.35
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	- A.36
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	- A.37
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	- A.38
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	- A.39
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	- A.40
OBSERVAÇÕES: (*) 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 anos.				A.41
O indicador econômico utilizado é o INPC/IBGE.				

ASS. ATUÁRIO - MIBA Nº 1.181

**DE ACORDO**

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME:  
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME:  
CARGO: